

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 162 /2025, DE 27 DE maio DE 2025.

“Retifica a Portaria Ordinária nº 152/2025 que dispõe sobre o Reajuste do Valor das Mensalidades e Semestralidades dos Cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** os ANEXOS I e II da Portaria Ordinária nº 152/2025 publicada em 21 de maio de 2025, que dispõe sobre o Reajuste do Valor das Mensalidades e Semestralidades dos Cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

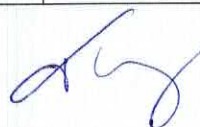

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021



ANEXO I

Valor dos créditos para composição das mensalidades após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 5,20% referência Março/2025 a partir do Semestre Letivo de 2025/2.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
2	Ciências Contábeis (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
3	Educação Física (Ingressantes a partir de 2024/1)	21,74
4	Farmácia (Ingressantes a partir de 2024/1)	38,07
5	Fisioterapia (Ingressantes a partir de 2024/1)	44,42
6	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2024/1)	25,36
7	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (Ingressantes a partir de 2024/1)	18,00
8	Medicina (Ingressantes a partir de 2023-1)	190,99
	Medicina (Campus Paraíso do Tocantins)	199,32
9	Pedagogia (Ingressante a partir de 2024-1)	18,00



ANEXO II

Valor dos créditos de todos os cursos ofertados a partir do Semestre Letivo de 2025/2.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
	Administração (Ingressantes a partir de 2022-2)	29,54
	Administração	39,35
2	Ciências Contábeis (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
	Ciências Contábeis (ingressantes a partir de 2022-2)	29,54
	Ciências Contábeis	39,35
3	Direito - Matutino	39,35
	Direito - Noturno	39,35
4	Educação Física - (Ingressantes a partir de 2024/1)	21,74
	Educação Física - (Ingressantes a partir de 2021/1 Híbrido)	32,33
	Educação Física - Bacharelado (Ingressantes até 2020/2)	39,35
	Educação Física - Licenciatura (Ingressantes até 2020/2)	39,35
5	Enfermagem	45,36
	Enfermagem (Ingressantes a partir de 2024/2)	34,53
6	Engenharia Civil (Ingressante a partir de 2021/1)	58,31
	Engenharia Civil - Noturno (Ingressantes a partir de 2025-1)	48,28
7	Farmácia (Ingressantes a partir de 2024/1)	38,07
	Farmácia	56,00
8	Fisioterapia (Ingressantes a partir de 2024/1)	44,42
	Fisioterapia	61,73
9	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2024/1)	25,36
	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2021/1)	53,98
	Jornalismo (Ingressantes até 2020/2)	58,00
10	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (Ingressantes a partir de 2024/1)	18,00
	Letras - Hab. Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (2021-1)	28,13
	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas	33,50
11	Medicina (Ingressantes a partir de 2023-1)	190,99
	Medicina (Ingressantes a partir de 2016-1)	146,44
	Medicina (Campus Paraíso do Tocantins)	199,32
12	Odontologia	109,02
	Odontologia (Ingressantes a partir de 2024-2)	81,48
13	Pedagogia (Ingressante a partir de 2024-1)	18,00
	Pedagogia (Ingressante a partir de 2021-1)	28,13
	Pedagogia	33,50
14	Psicologia - Licenciatura e Bacharelado	53,20
15	Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética	33,08

